



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 10 de outubro de 2024.

PORTARIA. Nº 358/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária da senhora **Joyce Kelly Rocha Oliveira**, na função de Diretora do PSF, portadora do **CPF: 036.460.472-75**, a mesma se deslocará até a cidade de **Porto Velho-RO**, nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2024**, com finalidade de acompanhar a Secretaria Municipal de Saúde na 9ª Reunião Ordinária da CIB de 2024 e Reuniões de Câmara Técnica e COSEMS. Conforme a Lei Municipal nº 1423/2022, art 6º.

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diárias de deslocamento no valor de **R\$470,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo um total de **R\$1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais)** para custeio de despesas.

Cientifique-se
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08/10/2024 às 10:30, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **203246** e o código verificador **D72A890C**.

Referência: [Processo nº 1-550/2024](#).

Docto ID: 203246 v1